

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE RECURSOS COMPUTACIONAIS E DE HOSPEDAGEM DE SITES WEB QUE PERMITA O CONTROLE DE CONTAS DE DOMÍNIOS OU HOSPEDAGEM DE SITE, INSTALAR MÓDULOS E SOFTWARES, CONFIGURAR BACKUPS, TRANSFERIR CONTAS, PROVER SERVIÇOS DE DNS E E-MAIL, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E MAKROMEDIA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu **Presidente** o Sr. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, casado, RG nº 4059742 SSP/PA, CPF nº 066.166.902-53, residente à Rua Conselheiro Furtado, Nº 2905, Aptº 901, Batista Campos, CEP: 66.040-100, Belém- Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276, de 02.02.2023, no final assinado.

CONTRATADA: **MAKROMEDIA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 25.245.918/0001-21, com sede na cidade Candeias, Estado da Bahia, sítio a Rua Sapeaçu, nº26, Bairro Nova Candeias, telefone (75) 99271-0014 e (71) 4042-0933, CEP: 43.815-190, representada legalmente pelo Sócio Diretor Sr. **SIDNEY SANTOS SOARES**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 0588943223 – SSP/BA e inscrito no CPF nº. 953.266.855-15, residente e domiciliado à Rua Vidal Negreiro, nº06, Centro, Candeias – BA, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **SEGUNDA** vez o Contrato n.º 011/2023 assinado em 21/09/2023, tem como fundamento legal o **Processo PAE nº 2023/524397** e o **Dispensa de Licitação n.º 007/2023 e seus anexos, com base na Lei n.º 13.303/2016**, Cotação Eletrônica nº 011/2023, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, com a Lei Estadual nº 6.474/2002, com os Decretos Estaduais nº 534/2020, 2.121/2018, 878/2008, 199/2009, 2.069/2006, 967/2008, 2.034/2009 e 991/2020, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEPA e com Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO,

- 2 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
 - 2.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência;
 - 2.2 – Preço e da Dotação Orçamentária;

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **21 de setembro de 2025**, vigorando o mesmo até **20 de setembro de 2026**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - **Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá reajuste, perfazendo o Valor Mensal Estimado de R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais), ficando o Valor Global Estimado em R\$32.640,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais)**, conforme anuênciada CONTRATADA apensada no **processo n.º 2023/524397**.

4.2 - As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE** vigente para o exercício de 2025, de acordo com a classificação abaixo:

01.501.0000.61 – Recursos Próprios

23.126.1508.2251 – Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação;

339040 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1- As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, de setembro de 2025

CARLOS EDILSON DE Assinado de forma digital
ALMEIDA por CARLOS EDILSON DE
MANESCHY:06616690253 ALMEIDA
MANESCHY:06616690253

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Presidente da PRODEPA

Documento assinado digitalmente
gov.br SIDNEY SANTOS SOARES
Data: 12/09/2025 11:18:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SIDNEY SANTOS SOARES
Sócio Diretor da MAKROMEDIA

TESTEMUNHAS:

1
Nome
CPF/MF:

2.
Nome
CPF/MF: